



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/77

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada em 12 de novembro de 1977, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr. Dr. BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, o Título de Cidadão Itaranense;

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1977.

S. Hilário
SÉRGIO HILÁRIO TONIATO
Presidente

Carlos Pereira de Aguiar
Secretário